



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 1284/93, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **DETERMINAR** a averbação de 1.224 (mil duzentos e vinte e quatro) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como aluna-aprendiz, para fins de aposentadoria e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

II - **CONCEDER** à Ilustre Magistrada mais um quinquênio (o quinto) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a contar de 28/09/93.

Sala de sessões, 25 de janeiro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno